

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, instruções normativas conjuntas 10, 12 e 14/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau, em virtude de Feriado Municipal, conforme **E-mail enviado pela Diretoria do Foro da Sede de Serra Talhada na data de 22/12/2021**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

**FERIADO MUNICIPAL  
FLORESTA**

<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/12/2022	Floresta Horário: 13h às 17h	Filipe Ramos Uaquim "1ª Vara de Floresta" <e-mail:plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

**FERIADO MUNICIPAL  
SALGUEIRO**

<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO</u>
23/12/2022	Salgueiro Horário: 13h às 17h	Marcus César Sarmiento Gadelha "Vara Criminal de Serra Talhada" <e-mail:plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **e-mail de 14/12/2022**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
18 /12/2022	Cabo de Sato Agostinho	Fábio Vinícius de Lima Andrade "2ª Vara Criminal de Cabo Sto. Agostinho" <e-mail: <a href="mailto:vcrim02.cabo@tjpe.jus.br">vcrim02.cabo@tjpe.jus.br</a> >
27 /12/2022	Cabo de Sato Agostinho	Adriana Brandão de Barros Correia "3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho" <e-mail: <a href="mailto:vcivil03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br">vcivil03.cabo.stoagostinho@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 14 de dezembro de 2022.